



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 054/2017**  
**Processo nº 2125/2017**

**Aquisição de Placas em estrutura  
metálica e PVC**

**Secretaria de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria de Saúde |
| Nº requerimento:    | 130-2017            |
| Data:               | 11-10-2017          |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

- 05 placas de identificação (modelo em anexo) tamanho 1,60cm por 0,40cm - Placa em PVC em estrutura metálica com suporte de fixação na parede + chapa de aço + adesivo impresso digitalmente.
- 04 placa com mapa de cada área + 04 placa com serviços ofertados nas unidades (modelos em anexo) - tamanho 1,20cm por 0,90cm - Placas em PVC com arte em vinil.
- 01 placa de acesso a qualidade( modelo em anexo) 0,40cm por 0,60cm - Placa em PVC 2mm + adesivo impresso digital.
- Com instalação das mesmas.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

*Os objetos acima são de extrema importância para nossa secretaria visando melhor identificação das nossas unidades, lembrando que a secretaria aderiu nesse ano uma nova divisão de áreas o mesmo ajuda todos tendo acesso a essa mudança, sendo também solicitada pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica- PMAQ o qual a Secretaria de saúde faz parte.*

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:** 11.001.10.301.0018.2030-3390304100

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

**Recursos ( ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

| Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:        | Horários:                                       | Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Secretaria de Saúde<br>Rua Belo Horizonte Nº 92 Centro<br>Piên | 08:00hrs as 11:00 hrs<br>13:00 hrs as 16:00 hrs | Imediato                                                  |

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Rubia Forteski

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?**

( ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo informar:**

a) Nº do processo licitatório \_\_\_\_\_

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

**Informações Adicionais:**

## **OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela T. B. M. Grosskopf  
Secretária de Saúde  
Decreto 033/2015

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**



UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA  
QUICÉ

Secretaria de Saúde de Piên



Prefeitura de  
**PIÊN**



**PARANÁ**  
Secretaria da Saúde



UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA  
CENTRO

Secretaria de Saúde de Piên



Prefeitura de  
**PIÊN**



**PARANÁ**  
Secretaria da Saúde

PARANÁ

Prefeitura de  
**PIÊN**



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAMOS que a obra de construção de uma casa para o uso de moradia para o Sr. [nome], residente em [endereço], é de interesse público e, portanto, a mesma é autorizada a ser executada.

Em [data], em [localidade], [estado].

Assinatura do [cargo]: \_\_\_\_\_

Assinatura do [cargo]: \_\_\_\_\_





DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO



**POSTO DE SAÚDE DE  
CAMPINA DOS MAIA**  
Secretaria de Saúde de Piên



Prefeitura de  
**PIÊN**



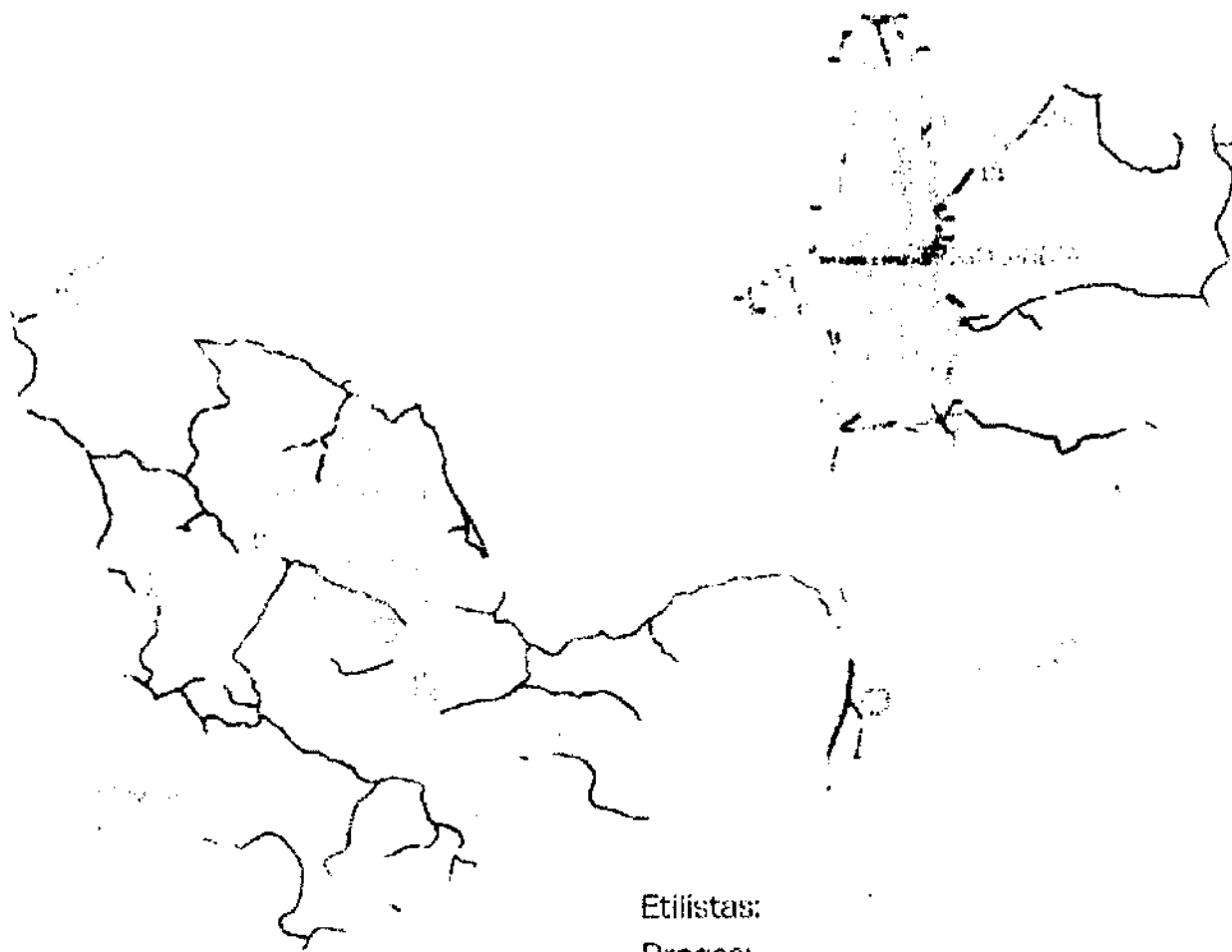
**PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

# Prefeitura Municipal de Piên

## Secretaria de Saúde

### ESF TRIGOLÂNDIA

(Trigolândia, Fragosos e Campina dos Maia)



#### LEGENDA

Crianças menores de 01 ano:  
 Crianças de 01 ano a 06 anos:  
 Gestante Risco Habitual /Intermediário:  
 Gestante Alto Risco:  
 HAS:  
 DM:  
 Cardíaco:  
 Câncer:  
 Transtorno Mental:

Etilistas:  
 Drogas:  
 Tabagistas:

#### ÁREA AZUL

Nº de famílias nesta área de abrangência:  
 Nº de pessoas nesta área de abrangência:

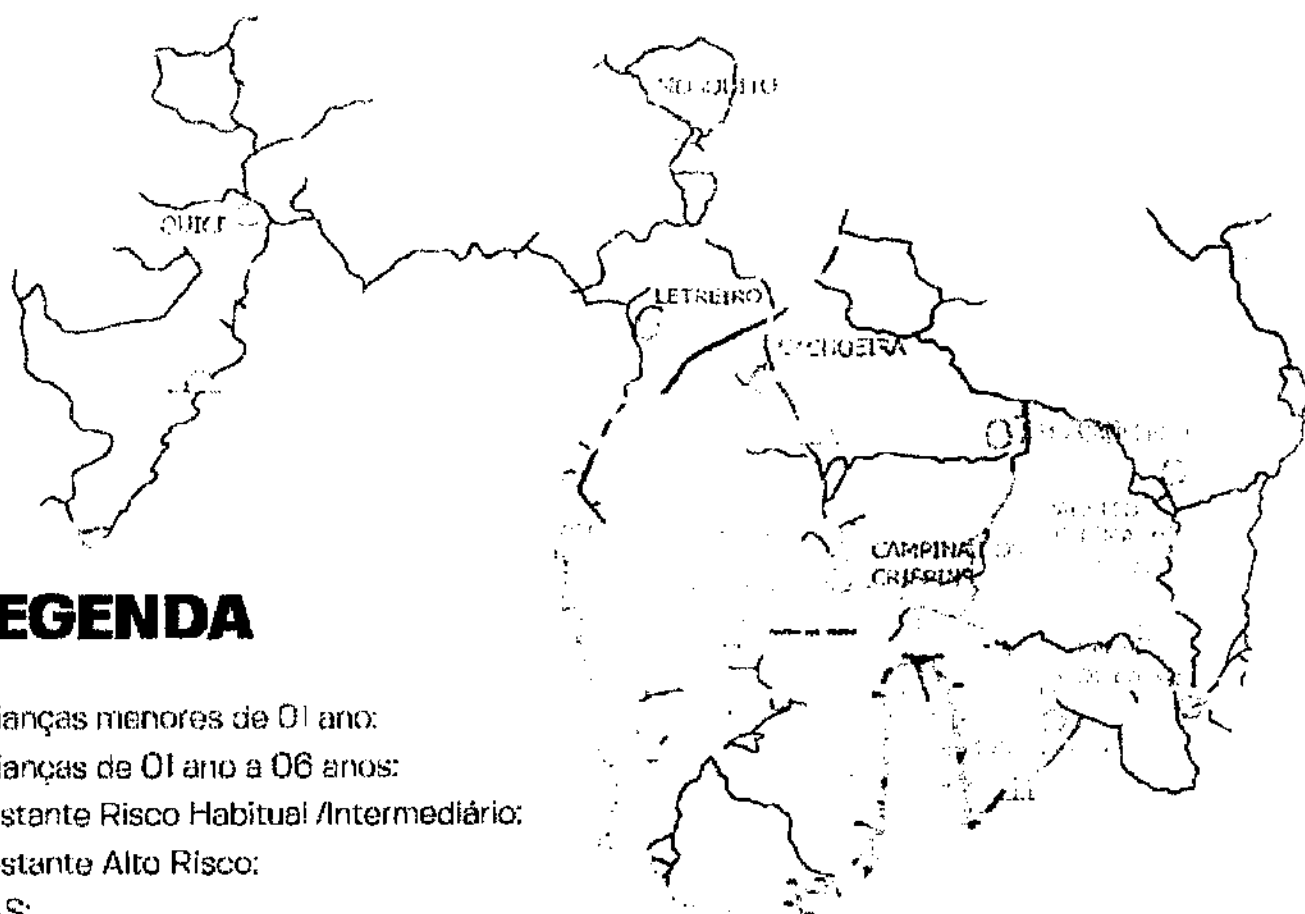


# Prefeitura Municipal de Piên

## Secretaria de Saúde

### ESF QUICÉ

(Quicé, Mosquito, Letreiro, Aterrado Alto, Cachoeirinha, Campina dos Crespins, Ponte Alta, Monjolinho, Palmitos de Baixo e Palmitos de Cima)



### LEGENDA

Crianças menores de 01 ano:  
 Crianças de 01 ano a 06 anos:  
 Gestante Risco Habitual /Intermediário:  
 Gestante Alto Risco:  
 HAS:  
 DM:  
 Cardíaco:  
 Câncer:  
 Transtorno Mental:  
 Etílistas:  
 Drogas:  
 Tabagistas:  
 Idosos:

### ÁREA VERDE

Nº de famílias nesta área de abrangência:  
 Nº de pessoas nesta área de abrangência:

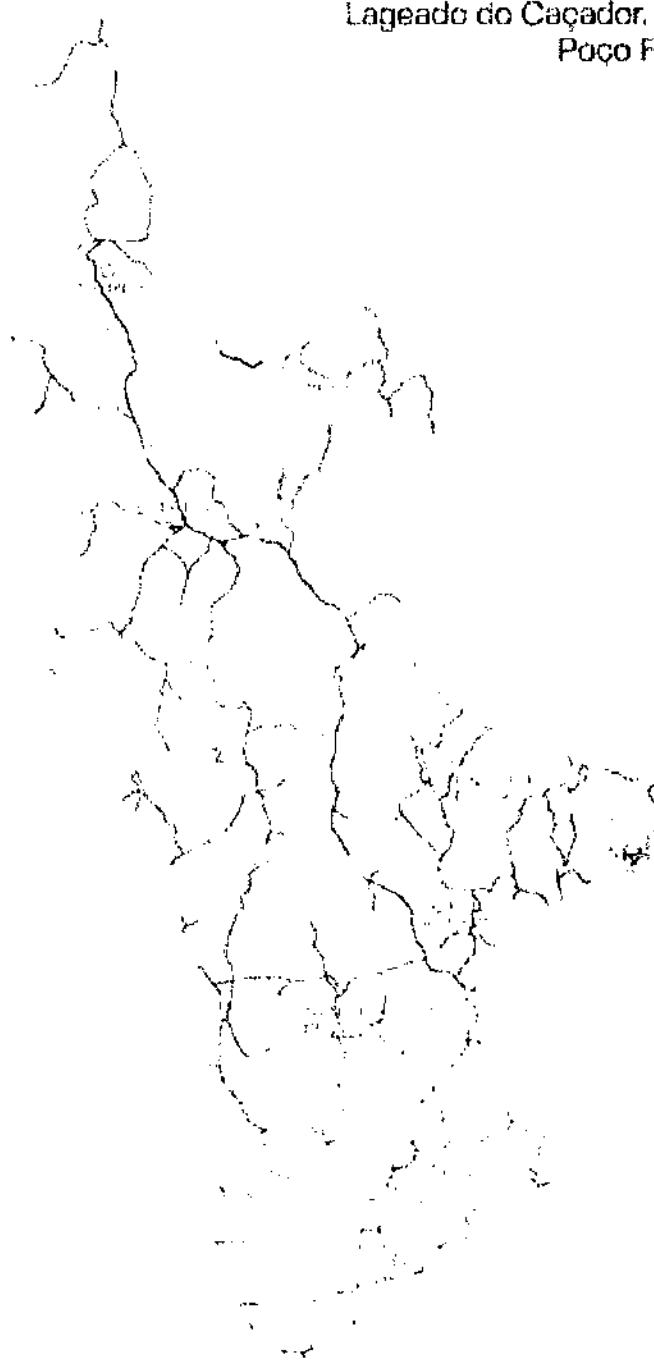


# Prefeitura Municipal de Piên

## Secretaria de Saúde

### ESF CAMPO NOVO

(Campo Novo, Vermelhinho, Lageado dos Martins,  
Lageado do Caçador, Picacinho, Poço Frio dos Souza,  
Poço Frio dos Moreiras)



### ÁREA ROSA

Nº de famílias nesta área de abrangência:

Nº de pessoas nesta área de abrangência:

### LEGENDA

Crianças menores de 01 ano:

Crianças de 01 ano a 06 anos:

Gestante Risco Habitual /Intermediário:

Gestante Alto Risco:

HAS:

DM:

Cardíaco:

Câncer:

Transtorno Mental:

Etilistas:

Drogas:

Tabagistas:

Idosos:

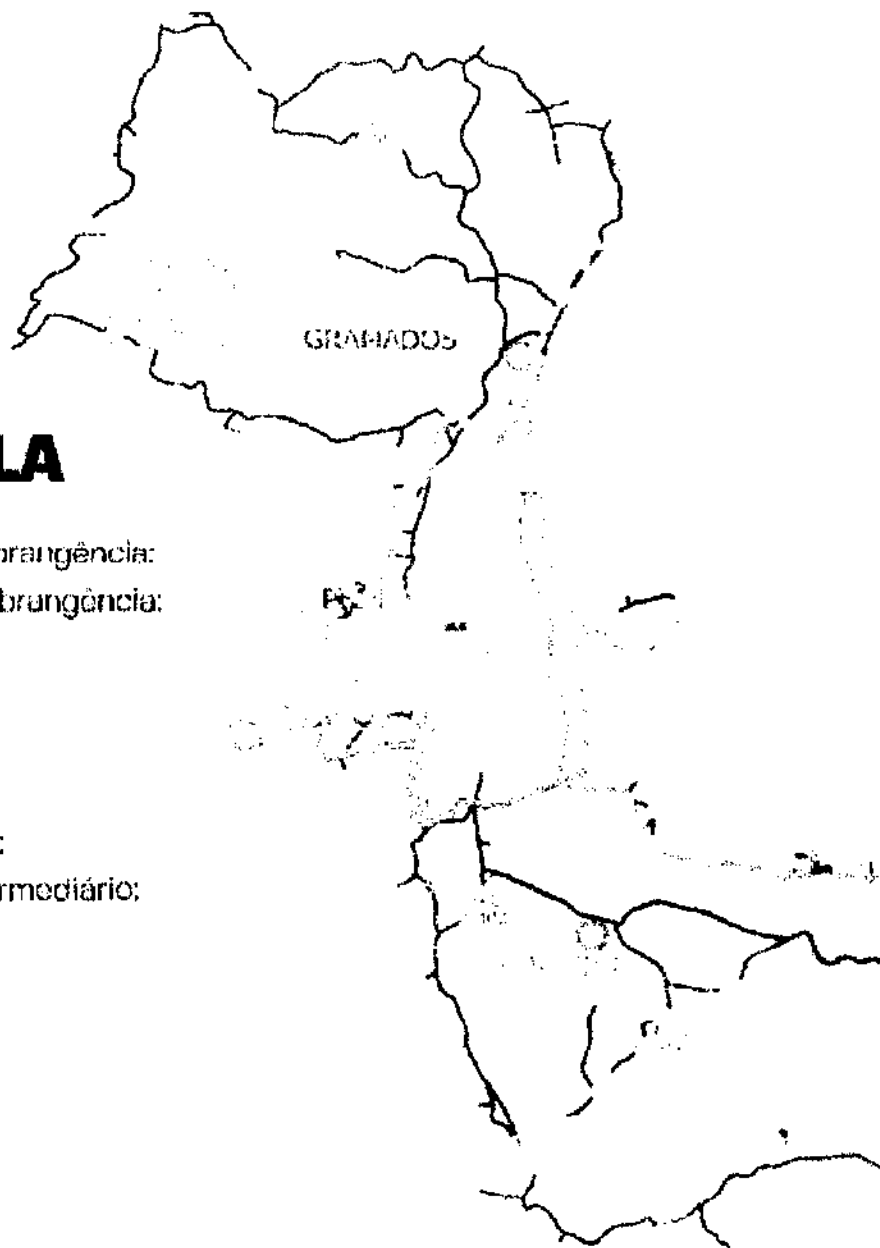


# Prefeitura Municipal de Piên

## Secretaria de Saúde

### ESF CENTRO

(Centro, Avencal, Gramados e Boa Vista)



## ÁREA AMARELA

Nº de famílias nesta área de abrangência:

Nº de pessoas nesta área de abrangência:

## LEGENDA

Crianças menores de 01 ano:

Crianças de 01 ano a 06 anos:

Gestante Risco Habitual /Intermediário:

Gestante Alto Risco:

HAS:

DM:

Cardíaco:

Câncer:

Transtorno Mental:

Etilistas:

Drogas:

Tabagistas:

Idosos:



# UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA TRIGOLÂNDIA

**Endereço:** Rua Nova, S/N, bairro Trigolândia, Piên

**Telefone:** (41) 3632-1384

**Horário de atendimento:** 8 às 17 horas

**Responsável por esta unidade:**

**Secretário Municipal:**

## Serviços ofertados

- |                                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ✓ Acolhimento                                                     | ✓ Inserção de DIU                     |
| ✓ Curativo e retirada de pontos                                   | ✓ Visita domiciliar                   |
| ✓ Acompanhamento da gestante e do bebê (pré natal e puericultura) | ✓ Saúde da família                    |
| ✓ Enfermagem                                                      | ✓ Grupos de educação em saúde         |
| ✓ Consultas médicas                                               | ✓ Imunização (vacinas)                |
| ✓ Exame preventivo (câncer de colo de útero e mama)               | ✓ Dispensação de medicamentos básicos |
| ✓ Teste rápido                                                    | ✓ Agendamento de consultas e exames   |
| ✓ Planejamento familiar                                           | ✓ Atendimento odontológico            |
| ✓ Acompanhamento de pacientes crônicos                            | ✓ Atendimento psicológico             |
| ✓ Solicitação de mamografia                                       | ✓ Atendimento nutricional             |

# UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA QUICÉ

**Endereço:** Rua principal, bairro Quicé, Piên

**Horário de atendimento:** 8 às 12 horas e 13 às 17 horas

**Responsável por esta unidade:**

**Secretário Municipal:**

## Serviços ofertados

- |                                                                   |                                        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| ✓ Acolhimento                                                     | ✓ Teste rápido                         |
| ✓ Curativo e retirada de pontos                                   | ✓ Planejamento familiar                |
| ✓ Acompanhamento da gestante e do bebê (pré natal e puericultura) | ✓ Acompanhamento de pacientes crônicos |
| ✓ Enfermagem                                                      | ✓ Visita domiciliar                    |
| ✓ Consultas médicas                                               | ✓ Saúde da família                     |
| ✓ Exame preventivo (câncer de colo de útero e mama)               | ✓ Grupos de educação em saúde          |
| ✓ Solicitação de mamografia                                       | ✓ Dispensação de medicamentos básicos  |
|                                                                   | ✓ Agendamento de consultas e exames    |



# UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPO NOVO

**Endereço:** Rua principal, S/N, bairro Campo Novo, Piên

**Horário de atendimento:**

**Responsável por esta unidade:**

**Secretário Municipal:**

## Serviços ofertados

- |                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| ✓ Acolhimento                   | ✓ Acompanhamento de           |
| ✓ Curativo e retirada de pontos | pacientes crônicos            |
| ✓ Acompanhamento da gestante    | ✓ Visita domiciliar           |
| e do bebê (pré natal e          | ✓ Saúde da família            |
| puericultura)                   | ✓ Grupos de educação em saúde |
| ✓ Enfermagem                    | ✓ Dispensação de              |
| ✓ Consultas médicas             | medicamentos básicos          |
| ✓ Exame preventivo (câncer de   | ✓ Agendamento de consultas e  |
| colo de útero e mama)           | exames                        |
| ✓ Solicitação de mamografia     | ✓ Atendimento odontológico    |
| ✓ Teste rápido                  | ✓ Planejamento familiar       |



# UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO

**Endereço:** Rua Belo Horizonte, nº 92, bairro Centro, Piên

**Telefone:** (41) 3632-1291

**Horário de atendimento:** 7 às 17 horas

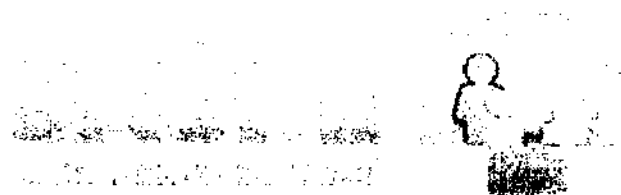
**Responsável por esta unidade:**

**Secretário Municipal:**

## Serviços ofertados

- |                                    |                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| ✓ Acolhimento                      | ✓ Acompanhamento de               |
| ✓ Curativo e retirada de pontos    | pacientes crônicos                |
| ✓ Acompanhamento da gestante e     | ✓ Visita domiciliar               |
| do bebê (pré natal e puericultura) | ✓ Saúde da família                |
| ✓ Enfermagem                       | ✓ Grupos de educação em saúde     |
| ✓ Consultas médicas                | ✓ Imunização (vacinas)            |
| ✓ Eletrocardiograma                | ✓ Dispensação de medicamentos     |
| ✓ Exame preventivo (câncer de      | ✓ Agendamento de consultas e exam |
| colo de útero e mama)              | ✓ Atendimento odontológico        |
| ✓ Teste rápido                     | ✓ Serviço social                  |
| ✓ Teste da mãezinha e do pezinho   | ✓ Atendimento psicológico         |
| ✓ Planejamento familiar            | ✓ Atendimento nutricional         |
| ✓ Inserção de DIU                  |                                   |
| ✓ Solicitação de mamografia        |                                   |





**ACESSO E  
QUALIDADE**

**Esta Unidade Básica de Saúde  
é integrante do processo  
de avaliação da qualidade.**

**PARCERIA DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**



**Cliente:** PREFEITURA PIÊN

**Fantasia:**
**Contato:** PATRICIA TROJANOV

**Fone:**
**Email:** pati.pien@hotmail.com

**CNPJ/CPF:**

| -                 | Qtde. | Descrição do produto                                                                                                   | U.M. | Lar. | Alt. | Unitário | Total    |
|-------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------|----------|
| 1                 |       | PLACAS PVC 2MM COM ADESIVO IMPRESSO COM LAMINAÇÃO E FITA DUPLA FACE                                                    | M2   | 1,2  | 0,9  | 102,20   | 817,60   |
| 2                 |       | PLACAS ESTRUTURA METÁLICA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, REVESTIDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E ADESIVO IMPRESSO | M2   | 1,6  | 0,4  | 179,40   | 897,00   |
| 3                 |       | PLACA PVC 2MM COM ADESIVO IMPRESSO E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO                                                      | M2   | 0,6  | 0,4  | 24,40    | 24,40    |
| <b>Subtotal:</b>  |       |                                                                                                                        |      |      |      |          | 1.739,00 |
| <b>Frete:</b>     |       |                                                                                                                        |      |      |      |          | 0,00     |
| <b>VI. desc.:</b> |       |                                                                                                                        |      |      |      |          | 0,00     |
| <b>Total:</b>     |       |                                                                                                                        |      |      |      |          | 1.739,00 |

**Forma de pagto.:** A COMBINAR-1

**Cond. de pagto.:** A COMBINAR

**Entrada:**
**Tipo frete:** A pagar

**Val. proposta:** 30 dias - 10/11/201

**Prazo entrega:** 3 dias úteis

**Autenticado por:** GISELE

**Vencimentos:**

| - | Prazo (dias) | Valor    |
|---|--------------|----------|
| 1 | 0            | 1.739,00 |

**JOB:**
**Obs.:**

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

SB SUL IMPRESSAO LTDA

PREFEITURA PIÊN ( Cliente )

[BRASIL](#)[Acesso à informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 14.194.827/0001-98

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões".

Nova consulta



# Mídia Criativa Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 58 - Centro - P.O. - Paraná

CEP: 73.000-000 - Fone: (41) 3333-1111

## Conta: Prefeitura Municipal de Pien

01 PLACA 1,00x1,00m

PLACA EM PVC LACA, 1,00x1,00m, COM DIFUSÃO DE LUZ APLICADO

COM 100% DE PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA E FITAS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO

R\$ 2.000,00

01 PLACA 1,00x1,00m

PLACA EM ESTUPEJA MONTADA, 1,00x1,00m, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE + CHAPA DE

ALUMINIO 1,00x1,00m, COM 100% DE PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA

R\$ 1.790,00

01 PLACA 1,00x1,00m

PLACA EM PVC 2,00x1,00m, ADESIVO 100% RESISTENTE A CHUVA E FITAS DUPLA FACE PARA

FIXAÇÃO

R\$ 300,00

1  
2000  
1790  
300  
3000

Pien/PR, 11 de Outubro de 2017



**TREVISAN**  
COMUNICAÇÃO VISUAL



trevisan-cv.com.br



/TrevisanCV

Cliente: BALCÃO TREVISAN

11 de Outubro de 2017

OS.: 31860

Conforme solicitado segue o orçamento:

**MATERIAIS DIVERSOS - PREFEITURA DE PIÊN**

| Qtde | Produto                                                                                                                                                  | VL. UNITÁRIO     | TOTAL R\$         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 5    | PLACA 1,60 X 0,40M<br>PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA + SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE + CHAPA DE AÇO + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE + ENLACE EM PIÊN OR    | 360,0000         | 1.799,9999        |
| 1    | PLACA EM PVC 0,60 X 0,40M<br>PLACA EM PVC 2 MM + ADESIVO DIGITALMENTE IMPRESSO APLICADO + FITAS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO                                  | 35,0000          | 35,0000           |
| 8    | PLACAS 0,90 X 1,20M<br>PLACA EM PVC 2MM + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE APLICADO + LAMINAÇÃO (PARA ESCREVER COM CANETÃO) + FITAS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO | 265,6250         | 2.125,0000        |
|      |                                                                                                                                                          | <b>TOTAL R\$</b> | <b>3.960,0000</b> |

Condições de pagamento:

14 DIAS

Validade da Proposta:

05/11/2017

Prazo de Entrega:

15 dias.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações

De acordo, presente data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAFAEL**

Trevisan Comunicação Visual  
41 3035-6006

BALCÃO TREVISAN

Cliente: SALISH

Assunto: ORÇAMENTO

|              |       |                 |         |      |            |
|--------------|-------|-----------------|---------|------|------------|
| Orçamento Nº | SA997 | Solicitado por: | Adriana | Data | 04/10/2017 |
|--------------|-------|-----------------|---------|------|------------|

| Item | Descrição                | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------|------|----------------|-------------|
| 01   | Placa em PVC 40 x 60 cm. | 1    | R\$35,00       | R\$40,00    |

|    |                                                               |   |           |             |
|----|---------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|
| 02 | Placa chapeada na estrutura metálica com adesivo 160 x 40 cm. | 4 | R\$570,00 | R\$2.280,00 |
|----|---------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|

Valor total: **R\$ 2.320,00**

|                                  |                           |                                             |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Entrega:</b><br>15 dias uteis | <b>Pagamento:</b><br>14dd | <b>Validade Orçamento:</b><br>15 dias úteis |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|

Atenciosamente,

**Mario Favareto**  
(41) 3376-4715*Recebido digitaly visual  
com.br*

**São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2017.**

**PLACA 1,60 x 0,40M EM METAL GALVANIZADO COM SUPORTE PARA  
INSTALAÇÃO NA PAREDE- 4 und. R\$ 1.960,00**

**PLACA EM PVC 60 x 40 cm – 1 und. R\$ 140,00**

**Valor Total: R\$2.100,00**

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Att.  
Susana Alberti  
Enjoy Personalização de Eventos  
41 99107-3358

Prefeitura de Quatro Barras

Josiany Ohde  
Assessoria de ComunicaçãoREF: **BANNER**

Segue abaixo nosso orçamento conforme o solicitado:

| Item | Descrição                                                                                                                         | Medida    | Quantidade | Valor unitário m² | Valor total m²      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|---------------------|
| 1    | Placa em pvc 2mm + adesivo impresso digitalmente aplicado + laminação (para escrever com canetão) + fitas dupla face para fixação | 0,90x1,20 | 08         | R\$ 180,00        | R\$ 1.440,00        |
| 2    | Placa em pvc 2 mm + adesivo impresso digitalmente + fitas dupla face para fixação                                                 | 0,60x0,40 | 01         | R\$ 30,00         | R\$ 30,00           |
|      |                                                                                                                                   |           |            | <b>Total</b>      | <b>R\$ 1.470,00</b> |

Demais condições A combinar  
Prazo de entrega 05 (cinco) dias uteis  
Validade do orçamento 10 (dez) dias

Agradecemos e nos colocamos a disposição.

São José dos Pinhais, 11 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Linea Mídia Comunicações Ltda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 025

## PARANÁ

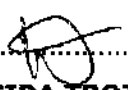
### DECLARAÇÃO

Eu, Patrícia Aparecida Trojanovski, Chefe do Departamento de Licitações e Compras, nomeada pelo Decreto nº 114/2016, informo que a aquisição de placas de identificação metálicas e em pvc, para atendimento da Secretaria de Saúde, através da Dispensa nº 054/2017, não poderá ser feita junto a empresa que ofertou a menor proposta, qual seja, SB SUL IMPRESSÃO LTDA., visto que ao se verificar a documentação necessária para contratação desta se constatou que a referida empresa não possui Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais válida, impossibilitando assim a contratação da mesma.

Declaro ainda que em razão da urgência da Secretaria da Saúde na aquisição solicitada, bem como a dificuldade em conseguir orçamentos para todas as peças com uma única empresa, uma vez que todas devem ter o mesmo padrão, será feita a aquisição com a empresa ofertante do segundo melhor preço, qual seja a empresa MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. ME, a qual cumpriu com todas as exigências necessárias à contratação pelo Poder Público.

Sem mais para o momento,

Piên, 11 de outubro de 2017.

.....  
  
**PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Chefe do Departamento de Licitações e Compras

Decreto nº 114/2016



**FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP**

**Informações gerais:**

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens

( x ) por item ou total até R\$ 8.000,00

( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

( ) impossibilidade de contratação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

( ) impossibilidade de contratação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: \_\_\_\_\_)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

( X ) sim

( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a contratação diferenciada:

( ) sim

( X ) não

**Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:**

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de contratação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: \_\_\_\_\_%

( ) não

( x ) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

**Informação final e conclusiva:**

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a contratação exclusiva de ME ou EPP?

( X ) sim

( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

( X ) contratação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

( ) contratação com cota reservada

( ) contratação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeira (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 14/10/2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA  
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Saúde.
2. Objeto: Aquisição de Placas em estrutura metálica e PVC.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)
1. Dotação Orçamentária:

| Dotação                            | Cód. Reduzido | ID<br>USO | Grupo | Fonte |
|------------------------------------|---------------|-----------|-------|-------|
| 11.001.10.301.0018.2030-3390304400 |               |           |       |       |
|                                    |               |           |       |       |
|                                    |               |           |       |       |
|                                    |               |           |       |       |
|                                    |               |           |       |       |
|                                    |               |           |       |       |

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: \_\_\_\_\_

**SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**  
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

11/10/2014

2. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

**CRISTIANO QUADROS**  
 Secretário de Administração e Finanças

11/10/2014



## Departamento de Licitações e Compras

## 6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: \_\_\_\_\_

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

11 / 10 / 2017

## 7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ( ) Convite
- ( ) Pregão Presencial
- ( ) Pregão Eletrônico
- ( ) Tomada de Preços
- ( ) Concorrência
- ( ) Concurso
- (X) Dispensa de Licitação
- ( ) Inexigibilidade de Licitação

## 8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde a Aquisição de Placas em estrutura metálica e PVC .

O orçamento realizado com empresa do ramo, demonstra que o valor estimado para esta aquisição não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Consultados os responsáveis pelo planejamento das ações governamentais, concluiu-se que não há previsão de novas contratações semelhantes ao objeto desde processo até o final deste exercício financeiro, pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

11 / 10 / 2017

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

| Função     | Nome                           | RG               | CPF            |
|------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| Presidente | Patrícia Aparecida Trojanovski | 10.376.658-3 PR  | 093.196.739-26 |
| Secretária | Márcia Zigorvski               | 10.339.824-0 PR  | 071.766.249-76 |
| Membro     | Doroti de Fátima Pieckocz      | 4.376.894-8 PR   | 601.575.509-15 |
| Membro     | Simon Schneider                | 6.268.104-7 PR   | 021.904.219-50 |
| Suplente   | Sidney do Nascimento Miorine   | 5.417.001-7 PR   | 856.970.879-34 |
| Suplente   | Adriano Roberto de Oliveira    | 6.612.903-9 PR   | 029.123.799-11 |
| Suplente   | Ingrid Rubiane de Bassi        | 9.795.293-0 PR   | 060.676.659-64 |
| Suplente   | Cláudio de Siqueira            | 9.C 3.270.269-SC | 003.410.909-99 |
| Suplente   | Noeli Fortescki Gassner        | 8.059.291-4 PR   | 031.909.409-08 |

**Art. 2º** Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

**Art. 3º** Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

| Nome                         | RG              | CPF            |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ    | 4.376.894-8 PR  | 601.575.509-15 |
| SIMON SCHNEIDER              | 6.268.104-7 PR  | 021.904.219-50 |
| ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA  | 6.612.903-9 PR  | 029.123.799-11 |
| INGRID RUBIANE DE BASSI      | 9.795.293-0 PR  | 060.676.659-64 |
| SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE | 5.417.001-7 PR  | 856.970.879-34 |
| NOELI FORTESCKI GASSNER      | 8.059.291-4 PR  | 031.909.409-08 |
| MÁRCIA ZIGOVSKI              | 10.339.824-0 PR | 071.766.249-76 |

**Art. 3º** Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

**Art. 4º** Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **2125/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de **aquisição de placas de identificação em estrutura metálica e em pvc**, em atendimento à Secretaria de Saúde, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

### 1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

No que se refere a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 031

## ESTADO DO PARANÁ

econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Há que se considerar ainda que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispense da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

## 2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R\$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 032

## ESTADO DO PARANÁ

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho<sup>1</sup> quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães<sup>2</sup>:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães<sup>3</sup>:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado,

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

<sup>2</sup> GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

<sup>3</sup> Ibidem, p. 41.

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 033

## ESTADO DO PARANÁ

visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

### 3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 16 de outubro de 2017.

  
**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 034

## PARANÁ

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017** **PROCESSO Nº 2125/2017**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de Placas em estrutura metálica e PVC, conforme especificações do ANEXO I.

Contratado: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

CNPJ: 23.960.803/0001-93

Inscrição Municipal: 13.901

Endereço: Rua Tocantins, nº 50, Bairro Centro, em Piên/PR. CEP: 83.860-000 Fone: (41) 3632-1483.

Valor: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2030-3390304400

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a entrega.

Prazo de execução: 05 (cinco) dias úteis.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Piên/PR, 16 de outubro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 035

PARANÁ

ANEXO I

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| 01    | PLACA MEDINDO 0,90 X 1,20M EM PVC 2MM + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE APLICADO + LAMINAÇÃO (PARA ESCREVER COM CANETÃO) + FITAS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO INSTALAÇÃO | 08   | R\$ 250,00     | R\$ 2.000,00 |
| 02    | PLACA MEDINDO 1,60 X 0,40M – EM ESTRUTURA METÁLICA + SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE + CHAPA DE AÇO + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO                     | 05   | R\$ 358,00     | R\$ 1.790,00 |
| 03    | PLACA MEDINDO 0,60 X 0,40M EM PVC 2MM + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE + FITS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO INSTALAÇÃO                                                   | 01   | R\$ 30,00      | R\$ 30,00    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                              |      |                | R\$ 3.820,00 |

**DECLARAÇÃO**

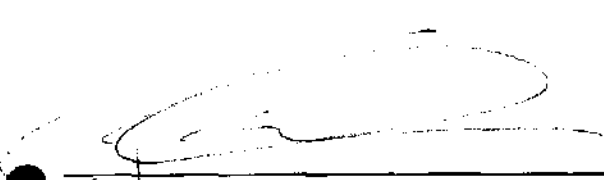
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.960.803/0001-93, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) FELIPE ROSÁ MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.535.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.804.769-02, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN, 16 DE OUTUBRO DE 2017

  
MÍDIAS CRIATIVAS SERV. COM. PUB. LTDA – ME  
CNPJ 23.960.803/0001-93  
FELIPE ROSÁ MACHADO  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF 053.804.769-02 R.G. 4.535.203

**23.960.803/0001-93**

**MÍDIAS CRIATIVAS  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
E PUBLICIDADE LTDA. - ME**

Rua Tocantins, 50 - Centro  
83860-000 - Piên - Paraná

**Importante:**

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93**  
**NIRE: 412.0831809-1**

037

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) FELIPE ROSA MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**2) THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/1988, natural de Mafra-SC, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.232.379-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.230.963/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **LETICIA MACHADO**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, menor impúbere, nascida em 13/03/2012, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **FELIPE ROSA MACHADO** e **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS** passa a ser administrada por **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio **FELIPE ROSA MACHADO**, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia **LETICIA MACHADO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio **FELIPE ROSA MACHADO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

| Nome                       | (%)           | Cotas         | Valor R\$        |
|----------------------------|---------------|---------------|------------------|
| <b>FELIPE ROSA MACHADO</b> | 99.00         | 19.800        | 19.800,00        |
| <b>LETICIA MACHADO</b>     | 1.00          | 200           | 200,00           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100.00</b> | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **FELIPE ROSA MACHADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 23.960.803/0001-93**  
**NIRE: 412.0831809-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) FELIPE ROSA MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**2) LETICIA MACHADO**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 13/03/2012, natural de São Bento do Sul-SC estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portador da carteira de identidade RG nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000., representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20170495290.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Agencia de Publicidade; Impressão de material para uso publicitário; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de convites, cardápios; Impressão de material de segurança;**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                | (%)           | Cotas         | Valor R\$        |
|---------------------|---------------|---------------|------------------|
| FELIPE ROSA MACHADO | 99.00         | 19.800        | 19.800,00        |
| LETICIA MACHADO     | 1.00          | 200           | 200,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>100.00</b> | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 2017/00000000  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

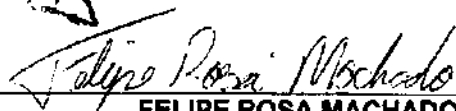
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PIEN-PR  
Rio Negro-PR, 23 de maio de 2017.

  
FELIPE ROSA MACHADO

  
LETICIA MACHADO  
representada por seu pai  
FELIPE ROSA MACHADO

  
THAIS SCHINSKI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702169518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVICO DISTITAL DE PIEN-PR**Rua Acre, 162 - Centro - Piñ - Paraná - 41-36322-00 / consulte este digital em: [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br)**SELO: 8ELkb.vrPx3.p9uu9.KhHzb.ED3ds**Reconheço por **VERDADEIRA** firma de: **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS****FELIPE DA ROSA MACHADO (2 VEZES). Dou fé.****PIEN, 07 de junho de 2017.**Em **1** testemunho de verdade.**Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente**

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB N° 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA****CONTRATO SOCIAL**

JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, natural de Piên – PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/09/1987, do comércio, portador do CPF nº 063.092.569-04 e da cédula de identidade civil RG nº 8.780.622-7 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 112, centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e JANAÍNA DE FÁTIMA FERREIRA GROSSKOPF brasileira, natural de Piên/Pr., casada e regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 09/09/1990, portadora do CPF nº 073.122.559-73 e da cédula de identidade civil RG nº 8.846.833-3 SSP/PR., residente e domiciliada à Rua Tocantins, nº 112, centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e terá sede e domicílio à Rua Tocantins, nº 50, centro, município de Piên, CEP 83.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócio                                | Nº de Quotas | %   | Valor R\$ |
|--------------------------------------|--------------|-----|-----------|
| Josnei Grosskopf                     | 10.000       | 50  | 10.000,00 |
| Janaina de Fatima Ferreira Grosskopf | 10.000       | 50  | 10.000,00 |
| Total                                | 20.000       | 100 | 20.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de Agências de Publicidade;

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 22/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 09:53 SOB Nº 41208318091.  
PROTOCOLO: 157944212 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157944212. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios Josnei Grosskopf e Janaína de Fátima Ferreira Grosskopf, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 09:53 SOB Nº 41208318091.

PROTOCOLO: 157944212 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR157944212. NIRE: 41208318091.

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 13/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

## MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

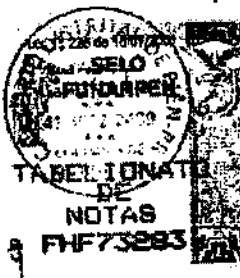
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên/PR., 22 de dezembro de 2015.

*Josnei Grosskopf*

JOSNEI GROSSKOPF

*Janaína de Fátima Grosskopf*  
JANAÍNA DE FÁTIMA FERREIRA GROSSKOPF



*Janaína de Fátima Grosskopf*  
Janaína de Fátima Grosskopf

*Josnei Grosskopf*

*Josnei Grosskopf*  
Josnei Grosskopf

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESELENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 09:53 SOB Nº 41208318091.  
PROTOCOLO: 157944212 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157944212. NIRE: 41208318091.

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 13/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.960.803/0001-93</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>13/01/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R TOCANTINS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>50</b>                                     | COMPLEMENTO                                        |                                       |
| CEP<br><b>83.860-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>PIEN</b>                           | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ROSILDA@OREVEKCONTABIL.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | TELEFONE<br><b>(47) 9656-1355 / (41) 3632-1483</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/01/2016</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017** às **08:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IMPRESSO 10/10/17



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23960803/0001-93

**Razão Social:** MIDIAS CRIATIVAS SER COM E PUB LTDA ME

**Endereço:** RUA TOCANTINS / CENTRO / CURITIBA / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2017 a 11/11/2017

**Certificação Número:** 2017101307173563554663

Informação obtida em 16/10/2017, às 09:37:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPUBLICA NACIONAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.803/0001-93

Certidão nº: 138537463/2017

Expedição: 16/10/2017, às 09:47:28

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**23.960.803/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.960.803/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:43:43 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: **4025.E593.ABB0.E0CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 017055700-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.960.803/0001-93**

Nome: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CNPJ: 76.002.666/0001-40

# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2525/2017

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 16 de Outubro de 2017

NEGATIVA Nº: 2525/2017

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJ42QET244423UR2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | PROTOCOLO | DATA DE EMISSÃO |
|-------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 13901             | 23.960.803/0001-93 |           | 16/10/2017      |

**ENDEREÇO**

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Agências de publicidade, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Promoção de vendas, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;

**DECLARAÇÕES**

A empresa MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.960.803/000-1-93 e Inscrição Estadual nº 9072022162, sediada na Rua TOCANTINS, nº 50, bairro CENTRO, CEP: 83-860.000, na cidade de PIÊN, estado de PARANÁ, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

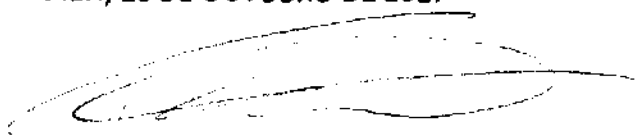
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN, 16 DE OUTUBRO DE 2017

  
MÍDIAS CRIATIVAS SERV. COM. PUB. LTDA - ME  
CNPJ 23.960.803/0001-93  
FELIPE ROSÁ MACHADO  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF 053.804.769-02 R.G. 4.535.203

**23.960.803/0001-93**  
**MÍDIAS CRIATIVAS**  
**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**E PUBLICIDADE LTDA. - ME**  
Rua Tocantins, 50 - Centro  
83860-000 - Piên - Paraná

Você está em:  
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | 23960803000193 |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | (Opcional)     |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos ▼        |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 16/10/2017 09:54:22

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23960803000193

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

|                   |      |                  |                |
|-------------------|------|------------------|----------------|
| <b>Fornecedor</b> |      |                  |                |
| Tipo documento    | CNPJ | Número documento | 13960893000193 |
| Nome              |      |                  |                |

Período publicação : de

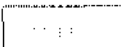
até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

20. Inibidores da agregação plaquetária  
Clopidogrel (bissulfato) 75 mg - comprimido

21. Vasodilatador central  
Cinazina 25 mg - comprimido

22. Laxante  
Óleo mineral (petrolato líquido) 100% - solução oral  
Lactulose 667 mg/mL - xarope

23. Expectorante e broncodilatador  
Guaco (Mikania glomerata) 0,5 mL/5mL de extrato hidroalcoólico das folhas - xarope

24. Medicamentos para tratamento de dermatite atópica de fralda  
Óxido de zinco, associado com vitamina A + vitamina D, 150 mg + 5000 UI + 900 UI/g - pomada

25. Medicamentos para tratamento de sintomas de hiperplasia benigna da próstata  
Doxazosina (mesilato) 2 mg - comprimido  
Finasterida 5 mg - comprimido

26. Anestésicos tópicos  
Lidocaína 2% - gel

27. Insumos para diabéticos insulino-dependentes  
Glicosímetro  
Tiras para determinação da glicemia  
Seringa para insulina

Publicado por:  
Luciana Lubke

Código Identificador:FF8E9EEC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

#### PROCESSO Nº 2125/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde  
Objeto: Aquisição de Placas em estrutura metálica e PVC, conforme especificações do ANEXO I.  
Contratado: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**  
CNPJ: 23.960.803/0001-93 Inscrição Municipal: 13.901  
Endereço: Rua Tocantins, nº 50, Bairro Centro, em Piên/PR. CEP: 83.860-000 Fone: (41) 3632-1483.  
Valor: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)  
Dotações Orçamentárias:  
11.001.10.301.0018.2030-3390304400  
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a entrega.  
Prazo de execução: 05 (cinco) dias úteis.

Piên/PR, 16 de outubro de 2017

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:D91F8B06

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 42/2017

**JAIME ERNESTO CARNIEL**, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2082/2017 resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 42/2017 referente à **Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel e Etanol) para utilização pelos veículos máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, em favor das empresas conforme abaixo:**

| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SONEIDE LTDA |      |         |            |       |             |
|---------------------------------------|------|---------|------------|-------|-------------|
| Item                                  | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1                                     | 1    | L       | 80.000,00  | 3,08  | 246.400,00  |
| 1                                     | 2    | L       | 80.000,00  | 3,18  | 254.400,00  |
| 1                                     | 3    | L       | 14.500,00  | 2,76  | 40.020,00   |
| TOTAL                                 |      |         |            |       | 540.820,00  |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 42/2017 datada de 06/10/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 16/10/2017.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Della Giustina  
Código Identificador:A5B4108C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 44/2017 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014 **EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**

**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **30/10/2017, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017** do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de metalúrgica, com fornecimento de materiais, em atendimentos as necessidades das Secretarias municipais de Pinhal de São Bento, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 30/10/2017, às 09:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 30/10/2017, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br)

Pinhal de São Bento, em 16/10/2017.

**THIAGO DELLA GIUSTINA**  
Pregoeiro

# **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 - PROCESSO Nº  
2125/2017**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

**Interessado: Secretaria de Saúde**

**Objeto: Aquisição de Placas em estrutura metálica e PVC, conforme especificações do ANEXO I.**

**Contratado: MIDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

**CNPJ: 23.960.803/0001-93 Inscrição Municipal: 13.901**

**Endereço: Rua Tocantins, nº 50, Bairro Centro, em Piên/PR. CEP: 83.860-000 Fone: (41) 3632-1483.**

**Valor: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)**

**Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2030-3390304400**

**Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a entrega.**

**Prazo de execução: 05 (cinco) dias úteis.**

**Piên/PR, 16 de outubro de 2017**

**LIVINO TURECK - Prefeito Municipal**

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para [doroti@pien.pr.gov.br](mailto:doroti@pien.pr.gov.br) informando o número e ano do processo!

**ACESSE AINDA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 058 ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2125/2017 (Dispensa de Licitação nº 054/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 054/2017, cujo objeto é a **aquisição de placas de identificação em estrutura metálica e em pvc**, em atendimento à Secretaria de Saúde, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

### **1. Da análise do processo:**

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

122



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 059 ESTADO DO PARANÁ

## 2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de outubro de 2017.

  
**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

060

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**

**PROCESSO Nº 2125/2017**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

**HOMOLOGO** o processo nº 2125/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 054/2017, que tem por objeto a Aquisição de Placas em estrutura metálica e PVC para a Secretaria de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

**ADJUDICO** o objeto desta contratação direta em favor de: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.** No valor: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)

Piên/PR, 17 de outubro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****061**

CNPJ: 78002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emissão    | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>9784/2017</b> | Ordinário | 17/10/2017 | 5740          | 33688          |

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Licitação         | Número                |
| Tipo              |                       |
| Processo dispensa | 54/2017 de 16/10/2017 |

|                  |          |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|------------------|----------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo  | Início de vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início de execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência        | Contrato |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

|                                                                          |  |                  |                     |                    |             |                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|------------------|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|--|
| Credor                                                                   |  |                  |                     |                    |             |                 |  |
| Fornecedor                                                               |  | Matrícula        |                     | CPF/CNPJ           |             |                 |  |
| <b>MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME</b> |  | 14584-0          |                     | 23.960.803/0001-93 |             |                 |  |
| Endereço                                                                 |  |                  |                     | Bairro             |             |                 |  |
| <b>RUA TOCANTINS, 50</b>                                                 |  |                  |                     | <b>CENTRO</b>      |             |                 |  |
| Cidade/UF                                                                |  | CEP              | Fone                | Banco              | Agência     | Conta           |  |
| <b>Piên/PR</b>                                                           |  | <b>83860-000</b> | <b>41 3632 1483</b> | <b>756</b>         | <b>3035</b> | <b>109560-9</b> |  |

|                                                        |  |                       |
|--------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| Classificação da despesa                               |  | Saldo anterior        |
| 11 SECRETARIA DE SAUDE                                 |  | R\$ 116.341,75        |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |  |                       |
| 10.301.0018.2030 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA     |  | Valor empenhado       |
| 3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |  | <b>R\$ 2.854,00</b>   |
| 3050 00495 Atenção Básica                              |  | Saldo atual           |
| De Exercícios Anteriores                               |  | <b>R\$ 113.487,75</b> |

**Outras Informações**

|                                                                                            |       |    |            |          |             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|----------|-------------|--|
| Histórico                                                                                  |       |    |            |          |             |  |
| PRODUTO                                                                                    | MARCA | UM | QUANTIDADE | VALOR    | VALOR TOTAL |  |
| PLACA MEDINDO 0,90 X 1,20M EM PVC 2MM                                                      |       | UN | 7,0000     | 350,0000 | 1.750,00    |  |
| + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE                                                            |       |    |            |          |             |  |
| APLICADO + LAMINAÇÃO (PARA ESCREVER COM CANETA) + FITAS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO |       |    |            |          |             |  |
| INSTALAÇÃO                                                                                 |       |    |            |          |             |  |
| PLACA MEDINDO 1,60 X 0,40M - EM ESTRUT                                                     |       | UN | 3,0000     | 358,0000 | 1.074,00    |  |
| URA METÁLICA + SUPORTE PARA                                                                |       |    |            |          |             |  |
| FIXAÇÃO NA PAREDE + CHAPA DE AÇO + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO     |       |    |            |          |             |  |
| PLACA MEDINDO 0,60 X 0,40M EM PVC 2MM                                                      |       | UN | 1,0000     | 30,0000  | 30,00       |  |
| + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE +                                                          |       |    |            |          |             |  |
| FITS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO INSTALAÇÃO                                         |       |    |            |          |             |  |

|                                                    |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 132960789/2017      | VALIDADE: 07/01/2018 |
| CERTIDÃO FGTS: 2017092406403006362139              | VALIDADE: 23/10/2017 |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 39C0.9C75.7462.B47C | VALIDADE: 05/12/2017 |

POSTOS DE SAÚDE QUICÊ, CENTRO, CAMPO NOVO

PAGAR COM RECURSOS PMAQ

*Sidney do Nascimento Miorine*

LIVINO TURECK  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****062**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP 83860000 Cidade: Piên  
Fone 4136321136 Fax (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emissão    | Requisição Nº | Rec. Compra Nº |
| <b>9873/2017</b> | Ordinário | 23/10/2017 |               |                |

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Licitação         | Número                |
| Tipo              |                       |
| Processo dispensa | 54/2017 de 16/10/2017 |

|                    |                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato/Aditivo   |                                                                                                                           |
| Sequência Contrato | Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da pre. atualizada |

|                                                                          |                  |                     |            |             |                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------|-------------|-----------------|--|
| Credor                                                                   |                  |                     |            |             |                 |  |
| Fornecedor                                                               |                  |                     |            |             |                 |  |
| <b>MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME</b> |                  |                     |            |             |                 |  |
| Endereço                                                                 |                  |                     |            |             |                 |  |
| <b>RUA TOCANTINS, 50</b>                                                 |                  |                     |            |             |                 |  |
| Cidade/UF                                                                | CEP              | Fone                | Banco      | Agência     | Conta           |  |
| <b>Piên/PR</b>                                                           | <b>83860-000</b> | <b>41 3632 1483</b> | <b>756</b> | <b>3035</b> | <b>109560-9</b> |  |

|                                                                                  |  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| Classificação da despesa                                                         |  |                   |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE                                                           |  | Saldo anterior    |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |  | R\$ 720,00        |
| 10.301.0018.2030 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA                               |  | Valor empenhado   |
| 3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS                           |  | <b>R\$ 500,00</b> |
| 3051 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |  | Saldo atual       |
| De Exercícios Anteriores                                                         |  | <b>R\$ 220,00</b> |

Outras informações

|                                                                                            |       |    |            |          |             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|----------|-------------|--|
| Histórico                                                                                  |       |    |            |          |             |  |
| PRODUTO                                                                                    | MARCA | UN | QUANTIDADE | VALOR    | VALOR TOTAL |  |
| PLACA MEDINDO 0,90 X 1,20M EM PVC 2MM                                                      |       | UN | 1,0000     | 250,0000 | 250,00      |  |
| + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE                                                            |       |    |            |          |             |  |
| APLICADO + LAMINAÇÃO (PARA ESCREVER COM TANTÃO) + FITAS DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO |       |    |            |          |             |  |
| INSTALAÇÃO                                                                                 |       |    |            |          |             |  |
| PLACA MEDINDO 1,40 X 1,40M - EM ESTRUT                                                     |       | UN | 1,0000     | 358,0000 | 358,00      |  |
| URA METÁLICA + SUPORTE                                                                     |       |    |            |          |             |  |

POSTO DE SAÚDE TRIGOLÂNDIA

EMPENHO R\$ REQUISIÇÃO DE EMPENHO 5800

*Sidney do Nascimento*

LIVINO TURECK  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****063**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO**

Número **9874/2017** Tipo **Ordinário** Emitido em **23/10/2017** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo  
Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor  
Fornecedor **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME** Matrícula **14584-0** CPF/CNPJ **23.960.803/0001-93**  
Endereço **RUA TOCANTINS, 50** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41 3632 1483** Banco **756** Agência **3035** Conta **109560-9**

Classificação da despesa  
11 SECRETARIA DE SAUDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0018.2030 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS  
3051 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM. de 2007  
Do Exercício  
Saldo anterior **R\$ 220,00**  
Valor empenhado **R\$ 108,00**  
Saldo atual **R\$ 112,00**

Outras informações

Histórico  
PLACA MEDINDO 1,60 X 0,40M - EM ESTRUT UN 1,0000 358,0000 1.074,00  
URA METÁLICA + SUPORTE PARA  
FIXAÇÃO NA PAREDE 1 CHAPA DE AÇO 1 ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO  
EMPENHO REFERENTE REQUISIÇÃO 5802  
POSTO DE SAÚDE TRIGOLÂNDIA

*Sidney do Nascimento Miorine*

LIVINO TURECK  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****064**

CNPJ: 76002666000140 - IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA - CEP: 83860000 - Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 - Fax: (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>9932/2017</b> | Ordinário | 23/10/2017 | 5843          | 33785          |

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Licitação         | Número                |
| Processo dispensa | 54/2017 de 16/10/2017 |

|                  |          |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|------------------|----------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo  | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência        | Contrato |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

|                                                                          |           |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Credor                                                                   | Matrícula | CPF/CNPJ           |
| Fornecedor                                                               |           |                    |
| <b>MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME</b> | 14584-0   | 23.960.803/0001-93 |

|                   |        |
|-------------------|--------|
| Endereço          | Bairro |
| RUA TOCANTINS, 50 | CENTRO |

|           |           |              |       |         |          |
|-----------|-----------|--------------|-------|---------|----------|
| Cidade/UF | CEP       | Fone         | Banco | Agência | Conta    |
| Piên/PR   | 83860-000 | 41 3632 1483 | 756   | 3035    | 109560-9 |

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Classificação da despesa                                  | Saldo anterior    |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE                                    | R\$ 57.705,45     |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                   |
| 10.301.0018.2031 MANUTENÇÃO DA SAÚDE                      | Valor empenhado   |
| 3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS    | <b>R\$ 358,00</b> |
| 3190 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Saldo atual       |
| Do Exercício                                              | R\$ 57.347,45     |

Outras informações -

|                                                                                        |       |    |            |          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|----------|-------------|
| Histórico                                                                              | MARCA | UN | QUANTIDADE | VALOR    | VALOR TOTAL |
| PRODUTO                                                                                |       | UN | 1,0000     | 358,0000 | 358,00      |
| PLACA MEDINDO 1,60 X 0,40M - EM ESTRUT                                                 |       |    |            |          |             |
| URA METÁLICA + SUPORTE PARA                                                            |       |    |            |          |             |
| FIXAÇÃO NA PAREDE + CHAPA DE AÇO + ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO |       |    |            |          |             |

|                                                    |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 132960789/2017      | VALIDADE: 07/01/2018 |
| CERTIDÃO FGTS: 2017092406403006362139              | VALIDADE: 23/10/2017 |
| CERTIDÃO UNIFICADA - REF/PCFN: 79C0.9C75.2462.B47C | VALIDADE: 05/12/2017 |

*Carla de M. Miorine*

LIVINO TURECK  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE  
CONTADOR